



Ata da segunda reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na Ref.ª E - Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área de Fiscalização previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico - Área de Fiscalização (Ref.ª E), previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise de 6 (seis) pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as pronúncias apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada pronúncia apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

Ponto I - Análise das Pronúncias Apresentadas em Sede de Audiência Prévia

- a) Foram rececionadas 4 (quatro) pronúncias por correio eletrónico, no âmbito da audiência prévia. No entanto, o Júri deliberou não apreciar as pronúncias apresentadas por incumprimento do formalismo legal, nomeadamente, a não utilização do formulário disponível para este efeito:

- Renata Guerra dos Santos Castanheira Nunes Oliveira



- Milena Cardoso Acácio
- Lucimary de Carvalho Meneses Ramos
- Milena Isabel Mestre Pitacas

b) Foi rececionada 1 (uma) pronúncia por correio eletrónico, no âmbito da audiência prévia. No entanto, o Júri deliberou manter a sua decisão, dado que o cartão de cidadão se encontra fora de prazo:

- Fávio Daniel Vasconcelos Pereira

c) Foi rececionada 1 (uma) pronúncia por correio eletrónico, no âmbito da audiência prévia. No entanto, o Júri deliberou manter a sua decisão dado o candidato não ter apresentado o comprovativo do documento em falta (carta de condução) durante o período de receção de candidaturas:

- João Maria Guasch Mourão Segurado Mateus

Ponto II - Agendamento das provas de conhecimento

Os candidatos admitidos serão notificados por correio eletrónico com indicação de data, local e horário para realização da prova.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri


Márcia Oliveira

A 1.ª Vogal Efetiva


Rosilaine Koritar

A 2.ª Vogal Efetiva


Inês Marques